



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 - Edição nº 1487

SUMÁRIO

- Decreto Nº 006/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.725.500,00(Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 007/2025: "Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências."
- Decreto Nº 008/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 094/2025: "Decreta situação emergencial no Município de Ipupiara da Bahia, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências."
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025.
- RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 003/2025 - SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA/CICLO 2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 006, de 3 de Março de 2025

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.725.500,00(Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
02.30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			560.000,00
Total da Unidade R\$			560.000,00
02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			530.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	15.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.500,00
Total da Unidade R\$			545.500,00
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
2027	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Suplementadas

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União destinada à	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			270.000,00
02.70.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES		
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			330.000,00
Total da Unidade R\$			330.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.725.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1725500.00

Dotações Anuladas

02.30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2012	COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	30.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	15.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			295.500,00
Total da Unidade R\$			545.500,00
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	810.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			810.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1605 Assistência financeira da União destinada à	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	960.000,00
02.70.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES		
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.725.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FME	295.500,00	295.500,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FMS	120.000,00	810.000,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	910.000,00	220.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	250.000,00	250.000,00
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do	50.000,00	50.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	1.725.500,00	1.725.500,00

IPUIARA,3 de março de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 007 / 2025
De 3 de Março de 2025
Lei 292 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 20 de 07/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0270000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	Acréscimo	Redução
2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
Total por Unidade:	250.000,00	250.000,00
0280001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	0,00	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade:	80.000,00	80.000,00
0250000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER	Acréscimo	Redução
2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1542 - Obrigações Patronais	0,00	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1500 - Material De Distribuição gratuita.	6.000,00	0,00
Total por Ação:	156.000,00	156.000,00
Total por Unidade:	156.000,00	156.000,00
Total da Movimentação:	486.000,00	486.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	330.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	486.000,00	486.000,00

IPUIARA - BA, 3 de Março de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 008, de 3 de Março de 2025

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Suplementadas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	200.000,00	200.000,00

IPUIARA, 3 de março de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 094/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Decreta situação emergencial no Município de Ipuíara da Bahia, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, e o artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO as elevadas temperaturas e a escassez de chuvas que têm afetado o Município de Ipuíara da Bahia, resultando na falta de água para consumo humano e animal, comprometendo o abastecimento e as atividades agrícolas e pecuárias;

CONSIDERANDO a insuficiência de precipitações no ano anterior e a continuidade da seca no período atual, que não foram suficientes para recuperar os níveis de água nos reservatórios e nos lençóis freáticos, prejudicando ainda mais o abastecimento de água e as atividades produtivas;

CONSIDERANDO que as atividades agrícolas, especialmente o cultivo de sequeiro, a pecuária e a produção agrícola irrigada são as principais fontes de renda das famílias e comunidades rurais de Ipuíara da Bahia, as quais estão sendo diretamente afetadas pela falta de chuvas;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade social de muitas famílias no Município, agravada pela estiagem prolongada, o que demanda uma resposta rápida e eficaz do poder público para minimizar os danos econômicos e sociais causados pela seca;



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



CONSIDERANDO o dever do Município de promover o bem-estar da população e de adotar medidas emergenciais para proteger os cidadãos e apoiar as atividades econômicas afetadas pela estiagem;

CONSIDERANDO que o poder público municipal, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), tem se esforçado para adotar medidas de resposta, mas carece de recursos suficientes para atender à demanda e minimizar os danos causados pela estiagem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 2 de setembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que estabelece os critérios para a decretação de situação de emergência e a solicitação de reconhecimento federal;

CONSIDERANDO a necessidade de que a situação de emergência no Município de Ipuíara da Bahia reconhecida pelo Governo do Estado da Bahia, a fim de possibilitar o acesso a recursos estaduais e federais destinados ao enfrentamento da estiagem prolongada, bem como a implementação de ações imediatas para minimizar os impactos sociais e econômicos causados pela falta de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas e fiscais para o enfrentamento da crise hídrica, priorizando recursos para ações emergenciais de mitigação dos efeitos da estiagem;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em todo o território do Município de Ipuíara da Bahia, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 – COBRADE, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, conforme estabelecido pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias conforme a evolução da situação.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos públicos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre causado pela estiagem.

Art. 3º Fica autorizada a convocação e a aceitação de voluntários, quando necessário, para reforçar as ações de resposta ao desastre, incluindo a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade para apoiar a assistência à população afetada pela estiagem.

Art. 4º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos para aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, bem como os contratos de prestação de serviços e de obras de reabilitação dos cenários afetados pela estiagem, nos termos da legislação vigente e conforme vigência da situação de estiagem a ser reconhecida pelo Ente Público.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos governamentais e/ou entidades civis competentes para que sejam adotadas as providências necessárias e para o devido reconhecimento estadual e federal da situação de emergência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com duração inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Gabinete do Prefeito, Ipuíara da Bahia, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2025.

MARCUS
VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:3267
5241806

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS RODRIGUES
MORENO:326752418
06
Dados: 2025.04.10
15:02:35 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPUIARA
UMA NOVA HISTÓRIA

Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 014/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 75 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, a proposta mais vantajosa, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal de Ipuíara, a empresa **DURVALINO SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ: 63.230.734/0001-87, para o Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuíara/BA, pelo valor global de **R\$51.375,50 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, em pagamento parcelado conforme o fornecimento.

Ipuíara - Ba, 07 de abril de 2025.

Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

Processo Administrativo: 038/2025. **Contrato:** 053/2025. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** DURVALINO SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 63.230.734/0001-87. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara/BA **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Global:** \$51.375,50 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0250000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE 2013 / 2019 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00 – FONTE DE RECURSOS 1500 / 1540. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Secretaria Municipal de Educação
Inscrição no CNPJ nº 06.077.123/0001-07
Avenida Jonival Lucas B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: seceducipuiara2025@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 017/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 75 inciso XV, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, a proposta mais vantajosa, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal de Ipuíara, a empresa INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ICDS - CNPJ : 09.047.969/0001-92, para a Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, objetivando a prestação de serviços técnicos de organização, planejamento e realização do processo Seletivo Público Simplificado, com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, para o provimento de cargos temporários de nível médio/técnico, do quadro de pessoal do Município de Ipuíara/BA, de acordo com as especificações, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em pagamento parcelado.

Ipuíara - Ba, 10 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno.
Prefeito Municipal



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

Secretaria Municipal de Educação
Inscrição no CNPJ nº 06.077.123/0001-07
Avenida Jonival Lucas B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: seceducipuiara2025@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

Processo Administrativo: 067/2025. **Contrato:** 054/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipuíara - BA. **Contratada:** INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ICDS - CNPJ: 09.047.969/0001-92. **Objeto:** Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, objetivando a prestação de serviços técnicos de organização, planejamento e realização do processo Seletivo Público Simplificado, com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, para o provimento de cargos temporários de nível médio/técnico, do quadro de pessoal do Município de Ipuíara/BA **Vigência:** 12 MESES. **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** unidade: Órgão: 0230000; Atividade: 2006; Elemento de despesa: 33903900; Fonte: 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025
Processo Adm: Nº 0031/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipuíara/Ba.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 8.730.000,00 (oito milhões e setecentos e trinta mil reais): **FORTE SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DE APOIO** (26629093000101) com o lote: 1 no valor total de R\$ 8.730.000,00 (oito milhões e setecentos e trinta mil reais).

IPUIARA - BA, 10 de abril de 2025

VITOR LEITE ALMEIDA
CONDUTOR DE PROCESSOS



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025
Processo Adm: Nº 027/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Programa “Leve Lanche Criança Feliz”, no município de Ipuíara, Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 164.280,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais): **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EPP** (11823193000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 164.280,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

IPUIARA - BA, 03 de abril de 2025

VITOR LEITE ALMEIDA
CONDUTOR DE PROCESSOS



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025
Processo Adm: Nº 0034/2025**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 6 (seis) veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura de Ipuíara, Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 347.190,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e noventa reais): **JACUIPE VEICULOS LTDA** (14191902000167) com o lote: 1 no valor total de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais). **GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA** (08571437000197) com o lote: 3 no valor total de R\$ 107.490,00 (cento e sete mil e quatrocentos e noventa reais).

IPUIARA - BA, 10 de abril de 2025

VITOR LEITE ALMEIDA
CONDUTOR DE PROCESSOS



Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 003/2025 –
SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025**

A Secretaria Municipal de Educação divulga o RESULTADO FINAL PRELIMINAR da Chamada Pública 003/2025 – Seleção de Alfabetizadores Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, conforme lista abaixo.

O(a) candidato(a) selecionado(a), convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 15/04/2025, das 8 às 12h, das 14 às 17 h para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO e do TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA e entregar as 15 FICHAS preenchidas com os dados dos alunos Jovens, Adultos ou Idosos a serem alfabetizados, se for Turma Urbana e/ou as 10 FICHAS preenchidas com os dados dos alunos Jovens, Adultos ou Idosos a serem alfabetizados, se for Turma Rural.

NOME	TOTAL DE PONTOS	LOCALIDADE	RESULTADO
1. Gabriela Rosa dos Santos	20,0	Zona Rural: Bela Sombra	Classificada
2. Leonardo Silva Oliveira	20,0	Zona Rural: Riacho das Telhas	Classificada
3. Sirleide Pereira de Almeida	20,0	Zona Rural: Poço Cavalo	Classificada
4. Adriana Rodrigues Machado	19,5	Zona Urbana	Classificada
5. Eliane Muniz de Alencar	19,0	Zona Urbana	Classificada
6. Ivonete Oliveira Bastos Andrade	19,0	Zona Rural: Mata do Veríssimo	Classificada
7. Simone Barreto da Silva	19,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
8. Deborah de Amorim Araújo	19,0	Zona Rural: Pintada	Classificada

Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



9. Larissa de Fátima Queiroz	18,5	Zona Rural: Pé de Serra	Classificada
10. Graciele Pereira Bastos	18,0	Zona Rural: Lagoa do Barro	Classificada
11. Carina Pereira da Silva	18,0	Zona Rural: Riacho das Telhas	Classificada
12. Luciana Silva Santos	18,0	Zona Rural: Poço de Areia	Classificada
13. Mikaela Durães de Andrade	18,0	Zona Urbana	Classificada
14. Naiane Andrade Santos	18,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
15. Amanda Cunha Sousa	18,0	Zona Rural: Traçadal	Classificada
16. Naeli Conceição Santos	18,0	Distrito de Ibipetum	Classificada
17. Ana Paula do Espírito Santo Vaz	17,5	Zona Urbana	Classificada
18. Geiza Torres dos Santos	17,5	Distrito de Ibipetum	Classificada
19. Matheus Pereira de Sousa	17,5	Zona Rural: Furados	Classificado
20. Romilda Ramos de Sousa	17,0	Zona Rural: Caiçara	Classificada
21. Daiane Sousa Bastos	17,0	Zona Rural: Vanique	Classificada
22. Dina Ferreira Machado Ramos	17,0	Zona Urbana	Classificada
23. Arleia Barbosa Ribeiro	17,0	Zona Urbana	Classificada
24. Jaine Sousa Santos Nunes	16,5	Zona Urbana	Classificada
25. Ronilson Rosa de Sousa	15,5	Zona Rural: Itaquari	Classificado
26. Jéssica Silva de Oliveira	15,5	Zona Urbana	Classificada

Ipuíara, 10 de abril de 2025

IONA PRICILA
ANDRADE OLIVEIRA
GONCALVES:0044233
7523

Assinado de forma digital por
IONA PRICILA ANDRADE
OLIVEIRA
GONCALVES:00442337523
Dados: 2025.04.10 15:42:26
-03'00'

Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: 8AEF3FD1B4-EA0E685817-9336677E3D-3CFAED31D8 | Edição: 1487